

ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

	ORGANIZA	-T	LICHTI	SPIAC DE	COLÁC
Mome.	ORGANIZA		VOHINIA	AKIAS DE	GUIAS

End: Rua T-14, nº 249

Cen: 74230-130

Fornecedor

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**) CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957 Site: www.ovg.org.br

Setor Requisitante: GENCAP

Nome: RODRIGO COSTA LAGOA

Bairro: Setor Pedro Ludovico

Fone: 62 98215-6964 End: Av. Circular, Qd 117 Lt 11/15 - Apt. 604B Contato: Rodrigo

E-mail: contato@djlagoa.com.br

Número:

Emissão:

Processo:

Nº: sn

CEP: 74.823-020

CPF: 024.408.911-69

086/2023

05/06/2023

202300058002169

Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 033 AGÊNCIA: 3979 CONTA: 02010088-3

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	•	Prestação de serviço de artista solo (DJ) para a realização do show de abertura e intervalos para atenderao evento junino Arraiá do Bem — 3ª edição, conforme especificações conti das no item 3 deste Termo. Dia 15/06/2023 das 19h às 02h do dia 16/06/2023.	SER	1.500,00	01	R\$ 1.500,00
alor por ex	tenso:	Um mil e quinhentos reais*****************		Total	R\$	1.500,00

Cidade: GOIANIA

Cond. Pagamento:

O pagamento será via depósito bancário, com prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da Nota fiscal

ou recibo.

Prazo de Entrega:

Evento no dia 15/06/2023 com inicio as 19 horas, até as 02h do dia 16/06/2023, no Palácio das Esmeraldas em Goiânia/Go

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material serviço na OVG

Observações. No caso de caso de pessoa física: a contratada deverá emitir nota fiscal "avulsa" junto a Prefeitura Municipal da sede da contratada.

Execução dos serviçis no dia 15/06, das 19:00 às 02:00 horas do dia 16/06/2023 no Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Cívica - Centro, nesta Capital. O artista deverá se apresentar no Palácio das Esmeraldas com tempo hábil para se organizar, estando o equipamento preparado e pronto para o início da atividade às 19h horas. É imprescindível a pontualidade nos locais e horários pré-estabelecidos para não causar prejuízo no cronograma. O repertorio deverá ser variado, entre sertanejo, forro ou conforme solcitação da contratante. A contratada será responsável pelos equipamentos de uso para realização da discotecagem. A pontualidade do contratado será imprescindível. Os horários das apresentações serão combinados previamente entre as partes. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. Fica vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa/profissional que não possua capacidade técnica e profissional para executar os serviços, colocando em risco a qualidade do serviço contratado e a imagem do projeto. Permanecer até o final do evento. Fornecer todas as ferramentas/materiais necessários à execução do escopo ora contratado. Manter em bom estado, todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas. Corrigir, refazer, reparar, revisar ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independente das penalidades aplicáveis ou cabíveis. Obedecer integralmente o Plano de Segurança dos Serviços, conforme as Normas de Segurança do Trabalho. Respeitar e fazer respeitar, sob penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução de serviços em locais públicos. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Negócios e Captação de Recursos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9315

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Sérgio Borges Fonseca Júnior